

NOTA TÉCNICA Nº 29/2022/CCAPS/SAS
Documento nº 02500.022966/2022-14

Brasília, 3 de maio de 2022.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o quinto período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado de Sergipe.

Referência: 02501.002053/2017

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado de Sergipe, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - capacitação em recursos hídricos" prevista para o quinto período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de gestão específicas. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais, de forma a ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.
3. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar os seguintes itens constantes da minuta de contrato: programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2022, em consonância com o plano aprovado; apresentação dos dados de capacitados para inserção no sistema de informações sobre capacitação da ANA, comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação para o ano de 2021, e ainda a avaliação final da execução do plano de capacitação.
4. Observa-se que, de acordo com o Informe Progestão nº 07/2021, os estados foram orientados a enviar os documentos, comprovando as capacitações realizadas e planejadas, em planilhas padronizadas para posterior inserção no sistema de informações da capacitação, cujos links foram disponibilizados para preenchimento em formulários do Google forms.
5. É importante salientar que a avaliação da programação considera o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação. Caso tenha havido alterações é necessário apresentá-las e justificá-las. Assim, a Programação Anual de Capacitação para 2022 deve apresentar as seguintes informações: tipo emodalidade da atividade ou ação de capacitação; carga horária (horas); público-alvo (ente do Segreh); nome do público-alvo (ente do Segreh); número de participantes previstos; instituição executora; fonte de recursos; parcerias; se está prevista a ação no plano plurianual; e ainda outras observações e/ou justificativas. Cada

informação apresentada equivale a determinada pontuação, e a entrega da planilha completa corresponde à 30% da meta.

6. Foi solicitado ainda a entrega de planilhas de comprovação das capacitações realizadas em 2021, seguindo os modelos enviados aos estados, de acordo com o padrão do banco de dados de capacitação da ANA, que irá agregar todas essas informações. A entrega das planilhas preenchidas com as atividades de capacitação realizadas pelos estados em 2021 corresponde a 30% da meta.

7. Outro documento solicitado no 5º período de certificação é a avaliação final do plano que deve basicamente responder aos seguintes questionamentos: qual o balanço entre o planejado e o executado nos últimos 4 anos de execução do plano; qual o número de capacitações por público alvo; quais as fonte de recursos (PROGESTÃO ou outros); lista de instituições parceiras; responder se o plano e as programações de capacitação contribuíram para o desenvolvimento das metas de gestão de seu estado e ainda se as atividades de capacitação contribuíram para o desenvolvimento das competências dos atores do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. A avaliação final equivale a 40% do total da nota de certificação da meta 1.2.

8. Analisando os documentos enviados pelo estado de Sergipe com relação às planilhas para comprovação das capacitações no ano de 2021, observa-se que foram executadas 10 atividades propostas no plano para o exercício. Foram realizadas ainda outras 2 ações de capacitação que não haviam sido planejadas, um relativo à irrigação e outro ainda referente a cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Segundo a planilha com a lista de capacitados observa-se um grande número de participantes dos cursos na modalidade à distância (mais de 530 pessoas), assim como a participação de membros do conselho estadual e de comitês de recursos hídricos estaduais. Salienta-se a importância do preenchimento da data de posse dos membros de comitês, a fim de cumprir as metas de capacitação estabelecidas pelo Programa Procomitês. As atividades não realizadas foram devidamente justificadas no corpo do relatório Progestão.

9. O órgão gestor de Sergipe apresentou ainda a Programação Anual para o exercício 2022, que atende plenamente aos requisitos exigidos. A programação prevê a realização de 37 cursos/eventos, em sua grande maioria na modalidade presencial, sendo que desses 2 não foram previstos no plano de capacitação. Dentre os novos cursos planejados para 2022, estão: enquadramento de corpos d'água no estado de Sergipe; e uma roda de conversa: CBHs em curso, em virtude da recente renovação dos membros dos comitês. Ressalta-se a importância da participação das parcerias com ABRHidro - Associação Brasileira de Recursos Hídricos e o Fórum das Instituições de Ensino e Pesquisa da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco/FIENPE para realização das ações de capacitação.

10. O estado entregou ainda o Relatório com a Avaliação Final da meta 1.2 no estado, que cumpriu todos os requisitos estabelecidos. Observa-se um grande avanço na capacidade de execução de ações de capacitação no estado com o decorrer dos anos de implementação do plano, atingindo em torno de 40 atividades de capacitação realizadas, com um público de mais



de 1.500 pessoas capacitadas, e um montante de R\$ 363.807,83 (seiscentos e sessenta e três mil oitocentos e sete reais e oitenta e três centavos) investidos em **capacitação** no decorrer de 4 anos do plano estadual de capacitação.

11. Considerando as avaliações feitas acima, em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado de Sergipe cumpriu 100% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos".

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
RENATA ROZENDO MARANHÃO
Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Setor de Saneamento

